



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## RESOLUÇÃO Nº 48, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

*Estabelece Normas para a escolha dos membros docentes para o Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química, bem como para a escolha do Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso, mandato 2019-2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 53, do Estatuto da UFMS, com o art. 17, do Regimento Geral da UFMS, e Resolução nº 301/2017 - Normas para Pós-Graduação Stricto Sensu, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Estabelecer as Normas que regerão a escolha dos seis membros docentes para a composição do Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química, bem como para a escolha do Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso, mandato 2019-2022.

Art. 2º Poderão candidatar-se:

I – Para membros do Colegiado de Curso: docentes integrantes da carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas e que exerçam atividades permanentes para os cursos de Mestrado e Doutorado em Química;

II - Para Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso: membro docente do Colegiado de Curso, com título de Doutor, com formação específica na área de pós-graduação **stricto sensu**, em efetivo exercício, que ministre disciplinas e que exerça atividades permanentes para os cursos de Mestrado e Doutorado em Química;

Art. 3º O Colégio Eleitoral será composto por docentes do quadro, em efetivo exercício, que ministrem ou ministraram disciplinas aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química nos quatro últimos semestres letivos;

Parágrafo único. Não integram o Colégio Eleitoral: o docente em licença para tratar de interesses particulares, o professor visitante, o professor substituto ou temporário, o professor colaborador e o prestador de serviço voluntário.

Art. 4º O sufrágio é direto, livre, secreto e cada eleitor votará em apenas um candidato em cada pleito.

Art. 5º A Comissão Eleitoral para organizar, realizar e apurar o resultado da eleição será composta pelos seguintes membros: Silvio Cesar de Oliveira, matrícula Siape nº 33008544 (Presidente); Gilberto Maia, matrícula Siape nº 11448444, Joao Batista Gomes de Souza, matrícula Siape nº 28648417; e Vanessa Cristina Marracini, matrícula Siape nº 1755173.

Art. 6º Ficam fixadas as seguintes datas:

I – Dias 6 a 10 de maio de 2019, das 7h às 17h: abertura das inscrições para membros do Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química. Os docentes interessados em concorrerem à eleição para o Colegiado de Curso deverão

preencher a ficha de inscrição do anexo I e encaminhá-la no e-mail [pgquimica.propp@ufms.br](mailto:pgquimica.propp@ufms.br);

II – Dia 13 de maio de 2019: divulgação da relação dos candidatos inscritos e das inscrições deferidas;

III – Dia 15 de maio de 2019, de 7h às 11h e 13h às 17h: realização da eleição para membros do Colegiado de Curso, na sala da Coordenação da Pós-Graduação em Química do Instituto de Química;

IV - Dia 16 de maio de 2019, às 9h: divulgação do resultado da eleição para membros do Colegiado de Curso;

V - Dia 16 de maio de 2019, das 10h às 17h: abertura das inscrições para Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso. Os membros do Colegiado interessados em concorrerem à eleição para Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso deverão preencher a ficha de inscrição do anexo II e encaminhá-la no e-mail [pgquimica.propp@ufms.br](mailto:pgquimica.propp@ufms.br);

VI – Dia 17 de maio de 2019: divulgação dos candidatos inscritos;

VII - Dia 20 de maio de 2019, de 7h às 11h e 13h às 17h: realização da eleição para Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso, na sala da Coordenação da Pós-Graduação em Química do Instituto de Química;

VIII - Dia 21 de maio de 2019, às 17h: divulgação do resultado da eleição para Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso e encaminhamento do resultado da eleição para o Presidente do Conselho do Instituto de Química para homologação do resultado do processo eleitoral e encaminhamento para a Direção do Instituto de Química emitir Instrução de Serviço com a nova composição do Colegiado de Curso;

IX – Dia 22 de maio de 2019: encaminhamento do processo eleitoral à Reitoria para os trâmites pertinentes à designação do novo Coordenador de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química, do Instituto de Química.

Art. 7º Caso a eleição resulte em empate, a escolha recairá sobre o docente portador de maior titulação na Carreira do Magistério Superior e, persistindo o empate, considerar-se-á vencedor o que tiver obtido o título há mais tempo.

Parágrafo único. Havendo apenas um candidato inscrito para concorrer a Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso, será desnecessária a realização da eleição.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pelo Conselho de Instituto do Instituto de Química.

LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

<b>CRONOGRAMA</b>	
1º de maio de 2019, das 7h às 17h	Publicação das normas sobre a eleição para Colegiado de Curso e Coordenador de Curso
1º a 22 de maio de 2019	Divulgação das normas sobre a eleição para Colegiado de Curso e Coordenador de Curso
6 a 10 de maio de 2019, das 7h às 17h	Abertura das inscrições para membros do Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química
13 de maio de 2019	Divulgação da relação dos candidatos inscritos e das inscrições deferidas
15 de maio de 2019, de 7h às 11h e 13h às 17h	Realização da eleição para membros dos Colegiados de Curso - sala da Coordenação da Pós-Graduação em Química do Instituto de Química;
16 de maio de 2019, às 9h	Divulgação do resultado da eleição para membros dos Colegiados de Curso
16 de maio de 2019, das	Abertura das inscrições para Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso

10h às 17h	
17 de maio de 2019de 2019	Divulgação dos candidatos inscritos
20 de maio de 2019, de 7h às 11h e 13h às 17h	Realização da eleição para Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso - sala da Coordenação da Pós-Graduação em Química do Instituto de Química;
21 de maio de 2019, às 17h	Divulgação do resultado da eleição para Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso
	Encaminhamento do resultado da eleição para o Presidente do Conselho do Instituto de Química para homologação do resultado do processo eleitoral
	Encaminhamento para a Direção do Instituto de Química emitir Instrução de Serviço com a nova composição do Colegiado de Curso
22 de maio de 2019	Encaminhamento do processo eleitoral à Reitoria para os trâmites pertinentes à designação do novo Coordenador de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química, do Instituto de Química

## ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO****Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química.**

Senhor Presidente da Comissão de Eleição, instituída pela Resolução nº 48/2018 – INQUI.

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula Siape nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com as Normas da  
Resolução nº 48/2019 do Instituto de Química, de 30 de abril de 2019, destinada à realização  
e apuração da eleição para Colegiado de Curso de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado  
em Química, bem como das atribuições a serem desenvolvidas no âmbito do Colegiado. Dessa  
forma, venho perante a Vossa Senhoria, requerer o registro de minha candidatura para  
concorrer ao pleito de membro do Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado  
em Química, mandato 2019-2022.

Nestes Termos, pede deferimento.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de maio de 2019.

Assinatura do candidato

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral:

\_\_\_\_\_

## ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO****Coordenador de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química.**

Senhor Presidente da Comissão de Eleição, instituída pela Resolução nº 48/2019 – INQUI.

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula Siape nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com as Normas da Resolução nº 48/2019 do Instituto de Química, de 30 de abril de 2019, destinada à realização e apuração da eleição para Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química, bem como das atribuições a serem desenvolvidas no âmbito da Coordenação. Dessa forma, venho perante a Vossa Senhoria, requerer o registro de minha candidatura para concorrer ao pleito de Presidente do Colegiado/Coordenador de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química, mandato 2019-2022.

Nestes Termos, pede deferimento.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de maio de 2019.

Assinatura do candidato

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral:



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Carlos Silva de Oliveira, Diretor(a) de Instituto**, em 30/04/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1209499** e o código CRC **7D95F440**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS